



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 764/GR/UFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001645/2013-45 com Requerimento de Remoção autuado em 23/05/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora **LIDIANE MARCANTE**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1789249, da Superintendência Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Reitoria para a Superintendência de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFS